



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 070/2013-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 02/6/2014.

**Aprova a abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 2091/1995 – volume 3;**

Considerando o contido no Ofício nº 017/2013-PCE;

Considerando o contido na Resolução nº 024/2014-PCE;

Considerando a Resolução nº 015/2007-CEP;

Considerando o contido na Resolução nº 013/2013-CI/CSA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 52ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a abertura de até 27 (vinte e sete) vagas para o **Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas (PCE)**, para o período letivo de 2015, sendo:

- até 15 (quinze) vagas para candidatos aprovados do Centro: PCE/UEM, aprovados no Exame de Seleção da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC)/2015;
- até 2 (duas) vagas para candidatos estrangeiros pelo PEC/PG da Capes;
- até 2 (duas) vagas para candidatos que se inscreveram para processo de seleção interno de Mestrado;
- até 6 (seis) vagas para candidatos ao curso de Doutorado;
- até 2 (duas) vagas para alunos de Mestrado do PCE que se inscreverem para processo de seleção interno de Doutorado.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRA-SE.**

Maringá, 30 de maio de 2014.

*Nilmen Salles,*  
**Diretor.**